

TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME 30.230.870/0001-18

COMUNICADO AO MERCADO

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Instituição Administradora”), instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01.452-000, na qualidade de Instituição Administradora do **TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.230.870/0001-18, constituído de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e posteriores alterações, a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e, informa a seus cotistas (“Cotistas”) e ao mercado que:

- (i) o Fundo realizou a distribuição pública da primeira emissão de cotas, composta por até 4.000.000 (quatro milhões) de cotas (“Cotas”), pelo valor unitário na data de emissão de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo o montante total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (“Volume Total da Oferta”), com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”);
- (ii) A oferta pública de distribuição das cotas da primeira emissão foi encerrada em 13 de março de 2020, sendo que 4.000.000 (quatro milhões) de cotas foram subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) de patrimônio líquido do Fundo (“Oferta Restrita”);
- (iii) a negociação das Cotas subscritas e integralizadas estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM 476 e sua negociação estará liberada apenas após 90 (noventa) dias contados da data de sua subscrição;
- (iv) as cotas do Fundo que foram subscritas há mais de 90 (noventa) dias, já estão liberadas para negociação no mercado secundário a partir do dia 03/04/2020;
- (v) as Cotas que, até o momento da divulgação do presente comunicado ao mercado, não tiverem superado o período de *lockup*, conforme tabela abaixo, devidamente subscritas e integralizadas, ficarão bloqueadas no escriturador e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor; e

Data Subscrição	Último dia de Lockup	Cotas Liberadas para Negociação
14/02/2020	14/05/2020	15/05/2020
12/03/2020	10/06/2020	11/06/2020

- (vi) todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuição de rendimentos em igualdade de condições.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora